



MANUAL PRÁTICO PREENCHIMENTO DA GPS

Preparamos este passo a passo simples e direto para te ajudar no preenchimento da GPS online

Você encontrará aqui, os principais códigos e alíquotas informativas para cada categoria

Atenção: estas informações são apenas orientativas e podem mudar conforme a legislação. Antes de efetuar o pagamento, sempre consulte fontes oficiais e, se possível, busque a orientação de um advogado especialista em Direito Previdenciário

**inclui sobre buscar também ajuda de especialista (previdenciário)*

O que é GPS

GPS significa **Guia da Previdência Social**

O documento é usado para o recolhimento das contribuições ao INSS por contribuintes individuais, facultativos, segurados especiais e empregadores domésticos (em alguns casos antigos)

Quem precisa gerar a GPS manualmente?

1. Contribuinte individual (autônomo)
2. Contribuinte facultativo (donas de casa, estudantes, desempregados)
3. MEI que deseja complementar a contribuição para ter direito à aposentadoria por tempo de contribuição ou benefício por valor integral



Gerando a Guia de Pagamento (GPS) Online

Passo a Passo:

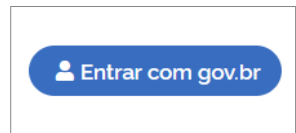
1. Acesse o Portal do Meu INSS

- Vá para: [Emitir GPS para Contribuições Previdenciárias](#).



2. Faça Login

- Utilize sua conta Gov.br para entrar no sistema.



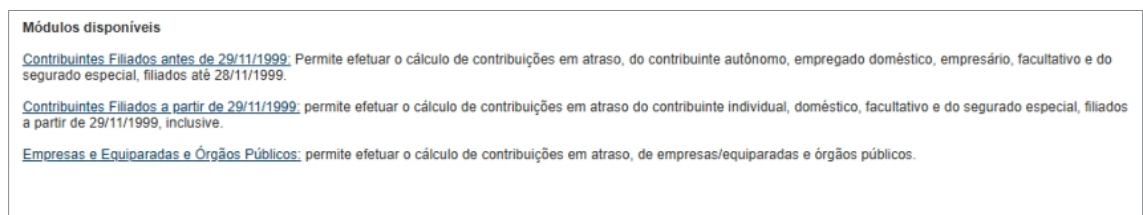
3. Selecione o Serviço

- Procure e clique na opção "**Emitir Guia de Pagamento (GPS)**" ou similar e inicie o preenchimento.



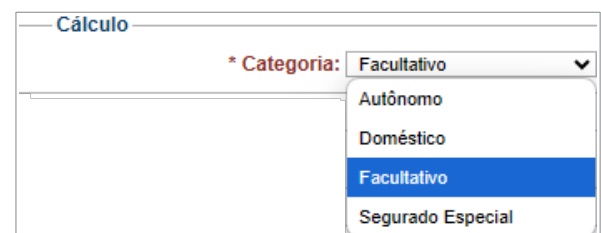
4. Escolha os módulos de recolhimento mais adequado para o seu caso.

- Contribuintes afiliados antes de 19/11/1999
- Contribuintes afiliados a partir de 19/11/1999
- Empresas e Equiparadas e Órgãos Públicos



5. Escolha Sua Categoria de Contribuinte

- Selecione se você é:
 - Contribuinte Individual (Autônomo)
 - Contribuinte Facultativo
 - MEI (opção para complementar a contribuição também deve ser como contribuinte AUTÔNOMO)





6. Confirme suas Informações Básicas

- Nome,
- Razão Social e
- NIT (PIS/PASEP)

7. Preencha os Dados

- **Competência Início:** Informe o mês e ano da contribuição (ex.: 06/2025).
- **Competência Fim:** Informe o último mês de contribuição caso esteja gerando vários recolhimentos (obs.: não use para recolhimentos atrasados)
- **Código de Pagamento:**
 - **1007:** Contribuinte individual – Plano normal
 - **1163:** Contribuinte individual – Plano simplificado
 - **1473:** Facultativo – Plano simplificado
 - **1406:** Facultativo – Plano normal
 - **1910:** MEI complementar (*para contribuição sobre diferença entre salário-mínimo e teto*).

8. Informe o Valor da Contribuição

- Baseie o valor no cálculo da alíquota sobre o salário mínimo ou sobre a remuneração que deseja contribuir.
- Se houver atraso, inclua os juros e multas conforme as instruções do sistema.

Contribuinte / Opções do Cálculo	
NIT:	Nome:
Categoria: Facultativo	Data Cálculo: 12/06/2025
Dados do Cálculo	
* Competência Início: 06/2025	* Competência Fim: 06/2025
Classe:	Salário Base (R\$): 1.518,00
Dados de Pagamento	
* Código Pagamento: 1406 - FACULTATIVO MENSAL - NIT/PIS/PASEP	
* Data Pagamento: 12/06/2025	
Confirmar Cancelar	



9. Revisão e Geração da Guia

- **Revise cuidadosamente** todas as informações inseridas.
- Clique em "**Gerar GPS**" para criar a GPS com o código de barras.

Seleção de competências

	Competência	Valor Contribuição	Valor Corrigido	Valor Juros	Valor Multa	Total
☐	06/2025	303,60	303,60	0,00	0,00	303,60
☐	07/2025	303,60	303,60	0,00	0,00	303,60
☐	08/2025	303,60	303,60	0,00	0,00	303,60
	Total	910,80	910,80	0,00	0,00	910,80

10. Impressão

- Após a geração, imprima a guia. Ela deverá ser paga em bancos conveniados ou por meio de internet banking, sempre dentro do prazo de vencimento.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1406
		4 - COMPETÊNCIA	06/2025
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP - SAO PAULO		5 - IDENTIFICADOR	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		6 - VALOR DO INSS	303,60
		7 -	
		8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais), estipulado no art. 238 da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATMMULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	303,60

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS: 8 03-0 03600 -6 6000 43-9 31 63-9

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



4. Finalizando

- **Efetue o pagamento:**
Ao gerar a GPS, você poderá pagá-la via internet, app do seu banco ou nas casas lotéricas
- **Guarde o Comprovante:**
Após o pagamento, mantenha o comprovante em um local seguro para eventuais conferências futuras.
- **Evite atrasos:**
Atrasos afetam seu tempo de contribuição e benefícios
- **Verifique Atualizações:**
Os códigos e alíquotas podem ser atualizados pela Receita Federal e pelo INSS. Se tiver dúvidas, consulte um profissional especializado ou os canais oficiais.